DECRETO Nº 19 DE 08 DE MAIO DE 2.019

CERTIDÃO	DE	PUBLIC/	٩ÇÃO
Chillimit			the second second second

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.
Tipo de Ato Dec nº 9 de 08 05 3019
Córrego do Ouro-GO, 08 105 19 Horas: 5: 40

"Nomeia os Membros que compõem o Conselho de Municipal de Saúde e dá outras providências".

CRP: 76.545-090

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem à lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 453/93 de 09 de março de 1993.

CONSIDERANDO o Art. 5º do inciso II e III da Lei Municipal 453/93 que institui o CMS. Que transcrevo a seguir:

- II Os membros do CMS poderão ser substituídos caso faltem, sem motivos justificados, a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas no período de um ano;
- III Os membros do CMS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade que o indicou, apresentando ao Presidente do CMS.

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento imprescindível do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

- Art. 1° Nomear, os nomes abaixo descritos como membros para participar do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de conformidade com que dispõem o artigo 4°, da Lei Municipal nº 453/93 de 09 de março de 1993.
 - 1 Fabiana Amélia Campos Pereira Representante dos usuários Suplente: Divino José Pereira
 - 2 Kalebe Oliveira Mendonça Representante dos usuários
 Suplente: Eduardo Vieira do Couto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br



3 – Elisangela Delfino Mendonça Martins – Representante dos usuários

Suplente: Anderson Aguiar Eugênio

- 4 Adriano Carielo Freire Representante dos usuários Suplente: Werlienne Lemes da Silva
- 5 Maria Celma da Silva Oliveira Representante dos usuários Suplente: Maurivânio Gonçalves Martins
- 6 Divina Maria de Souza Silva Representante dos usuários Suplente: Simone Maria de Lima
- 7 Lurdes Vieira Marques Representante dos usuários Suplente: Geralda Pereira
- 8 Johnata de Sousa Ortim Representante dos usuários Suplente: Daniel de Sousa Ortim
- 9 Guaraciaba Maria de Souza Neta Oliveira Representante dos trabalhadores na área da saúde Suplente: Lidiani Antonina de Resende
- 10 Paula Moreira da Silva Barbosa Representante dos trabalhadores na área da saúde.

Suplente: Pericles Cardoso dos Passos

11 - Itamar Amâncio Pinto - Representante dos trabalhadores na área da saúde

Suplente: Benedita Maria do Nascimento

- 12 Renatto Barbosa Dias Representante dos trabalhadores na área da saúde
 Suplente: Itamar João dos Santos
- 13 Ezirley Moreira Duarte Representante do Governo Municipal
 Suplente: Cláudio Fernando de Freitas
- 14 Denise Martins Peixoto Representante do Governo Municipal Suplente: Kézia Andréia Alves de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com Site: www.corregodoouro.go.gov.br



15 - Johnatha Kennedy Faleiro Ribeiro - Representante do Governo Municipal

Suplente: Silvio Moitinha Marques

16 - Fabiane de Lima Ribeiro Paula - Representante do Governo Municipal

Suplente: Fausto Faleiro Soares

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO - GO, aos 08 dias do mês de Maio de 2.019.

MURILO CESAR DA SILVA

PREFEITO

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com Site: www.corregodoouro.go.gov.br